

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 25195/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal em regime de contrato por tempo indeterminado para um posto de trabalho de técnico superior — área de música.

Abertura de procedimento concursal em regime de contrato por tempo indeterminado 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior — área de Música

1 — Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), de 30 de abril, conjugado com os artigos 30.º, 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 07.09.2026, ante a deliberação tomada pelo Órgão Executivo em 29.06.2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que a seguir se identifica:

a) 1 (um) posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior — área de Música, para a Unidade de Cultura e Turismo.

2 — Descrição genérica das funções: as constantes no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional — “Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.”

2.1 — Caracterização do posto de trabalho de acordo com os respetivo Perfil de Competências: Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Para além das funções atribuídas aos técnicos superiores, competir-lhe-á assegurar o desenvolvimento de atividades educativas e formativas à comunidade na área do ensino de Música, implementando programas musicais para público diversificado; Organizar, planear, montar e operar, equipamento som, vídeo e iluminação cénica, necessário a uma produção de espetáculo ou similar, em diferentes contextos; Analisar todas as condições e as necessidades técnicas (Rider Técnico) de um espetáculo, evento ou projeto artístico e cultural, e selecionar os materiais e equipamentos a utilizar; Executar a montagem/desmontagem e manutenção de todo equipamento de som, imagem e iluminação cénica; Efetuar calibragem e configuração do sistema de som; Implantar a stage plot de som, de acordo com o Rider Técnico, e espaço cénico; Implementar o desenho de luz de acordo com uma planta de luzes pré-definida, adequando-o às características do espaço cénico; Programação e operação da mesa de luz, para eventos de diferentes contextos; Acompanhar tecnicamente a montagem de todos os espetáculos, bem como proceder à respetiva desmontagem; Assegurar a operação e a programação de todo o material de som, vídeo e iluminação, necessário ao desenvolvimento dos espetáculos, e de outras iniciativas, levadas a efeito no âmbito das atividades/ programação; Apoiar, no âmbito das respetivas funções, espetáculos de produção externa, de acordo com os projetos e orientações, da produção, em todas as fases de preparação e exibição dos espetá-

culos; Assegurar o bom estado de conservação e operacionalidade e a manutenção dos equipamentos de som, vídeo e iluminação, bem como de todas as máquinas, ferramentas e instrumentos de trabalho.

2.1.1 — A descrição das funções descritas no ponto acima não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da atual redação da LTFP.

3 — Nível habilitacional exigido: Os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura em Música ou Ensino de Música não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Determinação do posicionamento remuneratório: Será efetuada negociação de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 144.º do mesmo diploma, tendo lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo referência inicial a primeira posição da tabela remuneratória única, correspondente ao nível 16, da carreira geral de Técnico Superior, atualmente fixada em 1.499,15€ (mil, quatrocentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos).

5 — A publicação integral do procedimento concursal será efetuada na bolsa de emprego público, (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Montemor-o-Velho, na plataforma de recrutamento — <https://recrutamento.cm-montemorvelho.pt/> — disponível em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>

7 de outubro de 2026. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Diana Filipa Alves de Andrade.

320050537